

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

nr# 3437 01525PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO  
Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

**CABECA DE CASAL HERANCA**  
**CARLOS A C**  
**RODOVIA COVAS, QTA FUNDEVILA**  
**4835-999 GUIMARÃES**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 22 de março de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Fatura n.º 002/178813 datada de 30.11.2018 do montante de 201,40€, vencida em 30.12.2018;

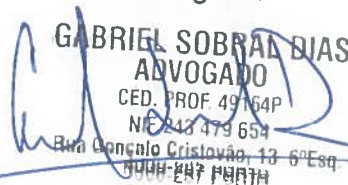
O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 201,40 (Duzentos e um euros e quarenta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOGADO  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO